



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato Nº 032/2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 039/2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 040/2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 044/2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 048/2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 053/2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato Nº 090/2021.
- Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0115/2018.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Nº 031/2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor Contrato Nº 045/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 032/2021

O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 032/2021, oriundo inexigibilidade nº 002/2021, processo administrativo nº 032/2021, objeto: prestação pela contratada, de serviços profissionais de advocacia contenciosa e preventiva, com a empresa **SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.288.100/0001-53, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 34, sala 28, Itaigara, na cidade de Salvador, Estado da Bahia conforme artigo 57, II e art. 65, II da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: de 30/12/2021 a 30/12/2022.

Data de assinatura do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 032/2021: 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 03.01 – Secretaria Municipal de Administração;

Projeto/atividade: 2.041 – Gestão administrativa e operacional da secretaria municipal de administração;

Fonte: 00 Valor: R\$ 108.000,00

Elemento de despesa: 3.3.90.35 – Serviço de consultoria.

Quijingue/BA, 30 de dezembro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2021

O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2021**, Processo Administrativo nº 039/2021, Inexigibilidade n.º 005/2021, objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na Consultoria e Assessoria Contábil para os Fundos Municipal de Educação, Saúde e Prefeitura Municipal de Quijingue-BA, com a empresa **RENCONT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.570.293/0001-05, com sede na Rua Ewerton Visco, nº 290, Sala 1902, Caminhos das Árvores, Salvador - BA, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2021**: 31/12/2021.

Prazo: de 31/12/2021 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão-03-Secretaria Municipal de Administração/05-Secretaria Municipal de Educação/06-Secretaria Municipal de Saúde

Unidade-03.01-Secretaria Municipal de Administração/05.01-Secretaria Municipal de Educação/06.01-Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade-2041-Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração/2025-Gestão das Atividades da Secretaria de Educação/2006-Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde.

Fontes – 00/01/02

Elemento de despesa-3.3.90.35-Serviços de Consultoria

Quijingue/BA, 31 de dezembro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2021**, Processo Administrativo nº 040/2021, Inexigibilidade n.º 006/2021, objeto do contrato: prestação de serviços técnicos especializados de serviços advocatícios de natureza fiscal/previdenciária, com a pessoa jurídica **JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 20.827.830/0001-02, estabelecido na Av. Tancredo Neves, nº 2227, Edifício Salvador Prime Torre Work, sala 1203, Salvador/BA, CEP 41.820-021, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2021**: 30/12/2021.

Prazo: de 30/12/2021 a 30/11/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão 03.01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto/atividade: 2.041 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração;

Fonte: 00

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviço de consultoria.

Quijingue/BA, 30 de dezembro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2021**, Processo Administrativo nº 044/2021, Inexigibilidade n.º 008/2021, objeto do contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria jurídica em geral objetivando a execução dos seguintes serviços: emitir por escrito os pareceres que lhes forem solicitados, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos da pesquisa e da doutrina, da legislação e da jurisprudência, de forma a apresentar um pronunciamento devidamente fundamentado e jurídico: responder as consultas sobre assuntos de direitos, de ordem geral ou específica, de modo a habilitar o Município na solução de problemas administrativos, estudar, redigir e minutar termos de compromisso e responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamentos, convênios, contratos, atos que se fizerem necessários a legislação Municipal bem como elaborar anteprojetos de lei e decretos: elaborar minutas de licitações, contratos e convênios; proceder ao exame dos documentos necessários a formalização dos títulos administrativos que servem sobre assuntos jurídicos; executar outras tarefas correlatas, exceto aquelas afetas a competência da procuradoria jurídica do Município. O objeto aqui são aqueles de interesse do poder público Municipal e aqueles que deverão ser solicitados pela procuradoria jurídica do Município, por solicitação dos demais órgãos da Administração pública local., com o regime de Execução por Empreitada por Preço Global, com a pessoa jurídica **LINDOLFO REBOUÇAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.228/0001-85, situada a Av. Luís Viana, nº 6462, Edif. Wall Street Manhattan, Sala 208 – B, Paralela, Salvador – BA, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2021**: 30/12/2021.

Prazo: de 30/12/2021 a 30/11/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01- Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.041 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Administração

Fonte:00

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Quijingue/BA, 30 de dezembro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2021**, Processo Administrativo nº 048/2021, Inexigibilidade n.º 010/2021, objeto do contrato: prestação de serviços técnicos especializados de serviços advocatícios de natureza fiscal/previdenciária, com a pessoa jurídica **JOSUE N. DA SILVA - ME**, com sede na Rua Francisco Simas, 140, Casas Populares, Senhor do Bonfim - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.125.265/0001-23, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Josué Nunes da Silva, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2021**: 31/12/2021.

Prazo: de 31/12/2021 a 30/11/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

Unidade: 08.01- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/08.02-Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 2.037 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social;2.049– Manutenção da Proteção Social Básica;2.050 – Manutenção do Programa de Bolsa Família e de Cadastro Único – IGDBF/2.051 – Manutenção do único Sistema de Assistência Social IGD/SUAS
Fonte – 00,28,29

Elemento de despesa 33.90.39– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Quijingue/BA, 31 de dezembro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2021**, Processo Administrativo nº 053/2021, Pregão Eletrônico nº 006/2021, objeto do contrato: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho, serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras e serviços de locação de copiadoras multifuncionais digitais, incluindo toner, cilindro, revelador e manutenção para as Secretarias Municipais, com a empresa **ALGODOES.NET SERVICOS DE COMUNICACAO E PROVIDORES EIRELI**, CNPJ n.º 13.579.756/0001-89, com endereço na Praça Tiradentes, S/N, Distrito de Algodões – Quijingue – Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Pedro Oliveira Abreu, com endereço na Rua Gregório de Almeida, 455, Centro, Quijingue - Bahia, conforme artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93. Data de assinatura do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 053/2021**: 31/12/2021.

Prazo: de 31/12/2021 a 30/06/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão-03-Secretaria Municipal de Administração/05-Secretaria Municipal de Educação/06-Secretaria Municipal de Saúde/08-Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer/07-Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos/09-Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico.

Unidade-03.01-Secretaria Municipal de Administração/05.01-Secretaria Municipal de Educação/06.01-Fundo Municipal de Saúde/08.01-Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer/08.02-Fundo Municipal de Assistência Social/07.01-Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos/09.01-Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Projeto/Atividade-2041-Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Administração/2025-Gestão das Atividades da Secretaria de Educação/2027-Manutenção e Desenvolvimento do EJA/2045-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil/2046-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental/2004-Manutenção das Ações Odontológicas Básicas (Saúde Bucal)/2006-Gestão das Ações

Página 1 de 2

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

Administrativas do Fundo Municipal de Saúde/2012-Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde/2014-Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde/2017-Manutenção do Funcionamento das Unidades de Saúde da Família/2018-Manutenção dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares de Média e Alta Complexidade/2020-Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária/2052-Manutenção das Ações de Saúde Mental (CAPS)/2053-Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção a Saúde/2033-Manutenção do Conselho Tutelar/2037-Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer/2056-Gestão das Ações do Fundo da Criança e do Adolescente-CMDCA/2034-Manutenção do Programa Primeira Infância (Criança Feliz)/2036-Manutenção do Programa de Ações Estratégicas do PETI/2039-Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos-PAEFI/2049-Manutenção da Proteção Social Básica/2050-Manutenção do Programa de Bolsa Família e de Cadastro Único-IGDBF/2051-Manutenção do Único Sistema de Assistência Social-IGD/SUAS/2015-Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/2040-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Fontes – 00, 01, 02, 04, 14, 19, 28,

Elemento de Despesa-3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Quijingue/BA, 31 de dezembro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 090/2021**

O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração do PRIMEIRO Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 090/2021, oriundo do pregão eletrônico 009/2021, processo administrativo nº 081/2021, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet Banda Larga para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quijingue Bahia e suas Secretarias e demais órgãos, com uma velocidade de 500MB (quinhentos megabits) full, em operação 24 horas por dia. Devendo ser instalados na sede desta prefeitura e na sede dos fundos Municipais, com a empresa **Algodões.Net Serviços de Comunicação e Provedores Eireli - ME**, CNPJ n.º 13.579.756/0001-89, com endereço na Praça Tiradentes, S/N, Distrito de Algodões – Quijingue – Bahia, representada neste ato pelo Sr. João Pedro Oliveira Abreu, com endereço na rua Manoel Fidelis, nº62, Centro – Quijingue - Bahia conforme artigo 57, II e art. 65, II da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: de 31/12/2021 a 30/06/2022.

Data de assinatura do PRIMEIRO termo aditivo de Prazo ao contrato nº 090/2021: 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 0300-Secretaria Municipal de Administração/0500-Secretaria Municipal de Educação/0600-Secretaria de Saúde/0700-Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos/0800-Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer/0900-Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico.

Unidade Orçamentária: 0301-Secretaria Municipal de Administração/0501-Secretaria Municipal de Educação/0601-Secretaria de Saúde/0701-Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos/0802-Fundo Municipal de Assistência Social/0901-Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico.

Projeto/Atividade: 2041-Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Administração/2025-Gestão das Atividades da Secretaria de Educação/2006-Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde/2015-Gestão Administrativa e Operacional da

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Infraestrutura/2050-Manutenção do Programa de Bolsa Família e do Cadastro Único/2040-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Fonte: 00, 01, 02, 29

Elemento de Despesa: 339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica

Quijingue/BA, 31 de dezembro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0115/2018

O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0115/2018**, Processo Administrativo nº 0115/2018, Pregão Presencial n.º 034/2018, objeto do contrato: **contratação de empresa especializada em coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e destino final dos resíduos sólidos de serviços de Saúde do município de Quijingue/BA**, com a pessoa jurídica **RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.524.491/0001-03, com endereço na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, edifício Liz Corporate Sala 1502, Bairro Caminho das Arvores, CEP 41.820-560 – Salvador - Bahia, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0115/2018**: 30/12/2021.

Prazo: de 30/12/2021 a 30/12/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão 06.01 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/atividade: 2.006 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde / 2.020 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária / 2.053 – Manutenção das Ações de Vigilância e promoção de Saúde/ 2.017 – Manutenção do Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Família;

Fonte: 00/14

Elemento de despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Quijingue/BA, 30 de dezembro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 031/2021

O **MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 031/2021**, Processo Administrativo nº 031/2021, Inexigibilidade n.º 001/2021, objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e especializados de consultoria e assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos, atuando na análise e elaboração de editais, questionamentos, impugnações, recursos e representações; atividade a gestão de contratos oriundos de repasses de recursos realizados pelo governo Federal, Estadual e órgãos público, atuando no acompanhamento de sua execução, prestação de contas e defesa técnica, abrangendo a alimentação dos sistemas virtuais, as notificações físicas e consultoria detalhada necessários ao exercício administrativo da Prefeitura Municipal de Quijingue/BA, com a pessoa jurídica **A PRADO E GUIMARAES CONSULTORIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 40.218.036/0001-60, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1572, sala, Bairro Centro, cidade Feira de Santana/BA, CEP: 44.001-232, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr^a. Anderson Prado e Guimarães, doravante designada CONTRATADA, conforme artigos 57, inciso II, e 65, II da Lei 8.666/93. Data de assinatura do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 031/2021: 31/12/2021**

Prazo: de 31/12/2021 a 31/12/2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01- Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.041 – Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria Municipal de Administração

Fonte:00 Valor: R\$ 179.976,00 (Cento e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Quijingue/BA, 31 de dezembro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO Nº 045/2021**

O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Weligton Cavalcante de Gois, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 045/2021, oriundo inexigibilidade nº 009/2021, processo administrativo nº 045/2021, objeto: prestação pela contratada, de serviços profissionais de advocacia contenciosa e preventiva, com a empresa **COMPROMISSO CONSULTORIA E ACESSORIA AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.619.139/0001-41, situada a Travessa Pedro Monteiro, 376 CEP 48.500-000, Caixa D Água, Euclides da Cunha - BA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Maria Edelzuita da Silva Carvalho, conforme artigo 57, II e art. 65, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: de 30/12/2021 a 30/11/2022.

Data de assinatura do primeiro termo aditivo de prazo e valor ao contrato nº 045/2021: 30/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Categoria Econômica 3000 - Despesas Corrente Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

Unidade: 08.01- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/08.02-Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 2.037 – Gestão das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social;2.049 – Manutenção da Proteção Social Básica;2.050 – Manutenção do Programa de Bolsa Família e de Cadastro Único – IGDBF/2.051 – Manutenção do único Sistema de Assistência Social IGD/SUAS;

Fonte – 00,28,29 Valor - R\$ 66.000,00

Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Quijingue/BA, 30 de dezembro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia